

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - UBS “CRISTO REDENTOR”

I – IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

I.1 – Da Fundação:

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia.

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434.

Bairro: Campos Elíseos.

CEP: 14.085-070.

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891.

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89.

I.2 – Dos Representantes Legais:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Endereço: Rua Magid Antonio Calil nº 156, apto 22.

Bairro: Jardim Botânico.

Telefone: (16) 98806-9959.

R.G: 40.348.871-0.

C.P.F: 362.019.658-31.

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo.

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521.

Bairro: Royal Park.

Telefone: (16) 99148-7877.

R.G: 12.728.012-1.

C.P.F: 555.146.186-68.

Cargo na Instituição: Diretor Técnico.

m
@

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a FUNDAÇÃO passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a FUNDAÇÃO contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atualmente está atuando, no município de Ribeirão Preto, por meio de contrato de gestão, junto a UPA Dr. Luís Atílio Losi Viana e nas Unidades Básicas Distritais de Saúde Dr. Sérgio Arouca e João Batista de Quartin, desenvolvendo ações e serviços de Pronto Atendimento.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.4 – Credenciamentos da FUNDAÇÃO

Inscrição / Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2017	30/12/2020
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	11/11/2020
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2020
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2021

II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a parceria para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e os serviços de assistência à saúde na Atenção Básica, em consonância com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, na **Unidade Básica de Saúde “Dr. Luiz Gaetani” – UBS Cristo Redentor**, garantindo a assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos usuários do SUS, com consequente e organizada referência para os diversos níveis de atenção.


III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física, Equipamentos e Mobiliários

A UBS é composta por 08 consultórios, 01 sala de inalação, 01 sala de curativo, 01 sala de farmácia, sala de odontologia com 02 equipos e sala de raio-X com cadeira odontológica anexa, 01 sala de medicação, 01 sala de coleta e 01 sala de primeiros atendimentos.

III.2 - Recursos Humanos

A equipe de recursos humanos que compões a UBS Cristo Redentor é composta pelas seguintes especialidades:

m


FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

DESCRIÇÃO	Quantidade	Jornada Semanal
RECEPCIONISTA	2	30
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	30
AUXILIAR FARMÁCEUTICO	1	30
CIRUGIAO DENTISTA	1	24
ENFERMEIRO	2	30
FARMACEUTICO	1	30
GERENTE DA UNIDADE	1	30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	30
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	30
PORTEIRO	1	30
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7	30
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	20
MÉDICO CLÍNICO	1	20
MÉDICO PEDIATRA	1	20

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA UBS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é responsável pela execução dos serviços de assistência à saúde na atenção básica, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos é composta das especialidades clínica médica, ginecologia/obstetrícia e pediatria, com carga horária semanal mínima de 20 horas semanais para cada especialidade, projetando, no mínimo, 24 consultas clínica médica e 12 consultas médicas para demais especialidades, por 4 horas de atividade, as quais serão distribuídas entre os tipos de consulta de acordo com as necessidades da população da área de abrangência. A equipe tem a carga horária distribuída de forma a garantir a presença de pelo menos um médico em todo o período de funcionamento da UBS.

A agenda oferece um número mínimo de consultas, conforme especificado no item VI.1. Na especialidade clínica médica, as consultas serão distribuídas entre consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); na especialidade pediatria, entre caso novo puericultura (CN), retorno puericultura (RT), consulta saúde (CS) e acolhimento (AI); e na especialidade ginecologia e obstetrícia as consultas serão divididas entre caso novo (CN), retorno (RT), pré-natal, atendimento de puerpério e acolhimentos (AI). O acolhimento da demanda espontânea deverá ser adotado como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Os atendimentos médicos são em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE e as agendas médicas estão disponibilizadas no sistema Hygiaweb. Todos os atendimentos são registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

As prescrições de medicamentos são de acordo com a Portaria SMS 58/2010 ou outra que vier a substituí-la, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Saúde.

A equipe possui qualificação técnica e treinamento para assistir pacientes nas diversas condições mórbidas da atenção básica, bem como pacientes em estado grave, com risco iminente de perda de vida, com avaliação rápida, estabilização, realização dos primeiros atendimentos, observação e regulação no sistema Hygiaweb e no TRUE. A equipe do serviço que regula o caso é responsável pelo paciente até a transferência desse para a unidade definida pelo serviço de regulação. Compete ao serviço que encaminha o caso, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando garantir a segurança e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento. O serviço que regula o caso aguardará a chegada do SAMU, mesmo que seja horário de fechamento da unidade, com presença de médico e enfermeiro.

Os encaminhamentos para outras especialidades e para exames especializados são realizados via sistema definido pelo Complexo Regulador e coordenação de saúde mental da CONTRATANTE.

Os exames de patologia clínica necessários à elucidação diagnóstica e solicitados pela equipe de Atenção Básica estão sob a responsabilidade do laboratório da FUNDAÇÃO Hospital. Demais exames complementares são solicitados via Complexo Regulador da CONTRATANTE.

IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem é realizado por equipe de profissionais composta por, no mínimo, 02 (dois) enfermeiros e o número de auxiliares e/ou técnicos de enfermagem suficiente para atender à demanda, em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN, e não ficando nenhum horário descoberto durante o período de funcionamento da UBS.

Dentro dos protocolos padronizados pela CONTRATANTE, os enfermeiros fornecem agenda para atendimento semanal com no mínimo 48 consultas. Os técnicos e/ou auxiliares de enfermagem realizam as atividades relacionadas à vacina, coleta de material para análises clínicas, curativos, medicações, pré e pós consulta, dentre outras atividades relacionadas à função, sob supervisão dos enfermeiros.

A equipe de enfermagem realiza também o acolhimento da demanda espontânea, com classificação dos sinais de alerta, consulta de enfermagem, orientação de pré e pós-consulta,

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

demais procedimentos inerentes da área e realização de visitas domiciliares, organização de grupos de educação em saúde e atividades de vigilância epidemiológica.

Os atendimentos de enfermagem estão em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes da CONTRATANTE. Todos os atendimentos são registrados com evolução no sistema Hygiaweb ou outro a ser definido pela CONTRATANTE.

IV.3 – Vacinação

A sala de vacina funciona no mesmo período de atividades da unidade de saúde para atendimento de vacinação à população, com exceção dos períodos de campanhas de vacinação instituídas pelos órgãos de gestão do SUS nas quais a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá a equipe mobilizada para a sua realização.

IV.4 – Assistência Farmacêutica

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante a dispensação, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min, dos medicamentos necessários aos atendimentos da unidade e para atender às prescrições de medicamentos, principalmente da população da área de abrangência da UBS. A equipe é composta com pelo menos 01 farmacêutico e 01 auxiliar de farmacêutico, durante todo o período de funcionamento da unidade.

O farmacêutico realiza o atendimento farmacêutico especializado, conforme demanda espontânea da população residente na área de abrangência da UBS, e faz o controle de estoque e a programação de medicamentos, mantendo toda a movimentação registrada no sistema Hygiaweb ou outro disponibilizado pela CONTRATANTE.

IV.5 - Atendimento Odontológico

A equipe para atendimento odontológico é composta por 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar de consultório dentário para atender usuários agendados e a demanda espontânea de urgência e emergência da UBS. Os encaminhamentos para especialidades odontológicas são realizados por meio do sistema Hygiaweb, seguindo os protocolos da SMS, por meio do complexo regulador. O funcionamento do serviço é nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, no mínimo de 04 horas diárias, com agenda disponível de 08 consultas para cada 4 horas de atividade.

A agenda oferece 02 consultas por hora de atividade, sendo distribuídas em vagas de caso novo (CN), retorno odontologia (OD) e acolhimento (AI), conforme as necessidades da população da área de abrangência da UBS. O acolhimento da demanda espontânea é adotado

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

como prática de toda equipe de saúde, garantindo o melhor aproveitamento das agendas de atendimento odontológico.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO DA UBS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia é responsável pela disponibilização de todos os serviços administrativos e de apoio que possibilitam o funcionamento pleno da UBS, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

V.1 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria é composto com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

V.2 – Serviço de Segurança

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado de segurança não armada, 24 horas por dia, para preservação do patrimônio a ela cedido e a proteção dos trabalhadores e dos usuários.

V.3 - Serviço de Recepção

O serviço de recepção conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento da UBS.

V.4 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza conta com pelo menos um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor de limpeza e higienização. Este serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UBS, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UBS deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

V.5 - Esterilização

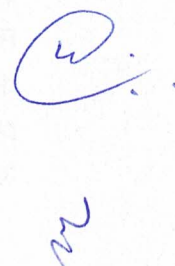
O serviço de esterilização garante as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia fornece os materiais médicos, odontológicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor.

V.6 – Rouparia e Lavanderia

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante as rouparias do enxoval da UBS e os serviços de lavanderia, garantindo a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), de toda a rouparia oriunda do serviço UBS.

V.7 - Serviço de gases medicinais

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V.8 - Almoxarifado

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a aquisição, abastecimento e controle de todos os materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, materiais de escritório, de limpeza e suprimentos de informática necessários para o pleno funcionamento da UBS. Os medicamentos e vacinas, conforme padronizados, são fornecidos pela CONTRATANTE.

V.9 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares. A FUNDAÇÃO pode implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio com a CONTRATANTE.

V.10 - Manutenção Predial

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

V.11. Serviço de transporte

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante o transporte dos profissionais para a realização de visitas domiciliares de no mínimo uma vez por semana, para população da área de abrangência da UBS por este tipo de atendimento e em conformidade com as diretrizes de Atenção Básica e do Serviço de Atenção Domiciliar.

V.12. Uniformes dos trabalhadores e equipamentos de proteção individual.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia disponibiliza os uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela CONTRATANTE. Também providencia os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários e em número suficiente para todas as atividades da equipe.

V.13 - Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia garante os responsáveis técnicos para as áreas médica, enfermagem, farmácia e odontologia, um coordenador administrativo e gerente local para

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

execução de serviços de coordenação e gerência geral e interlocução entre a FUNDAÇÃO e a CONTRATANTE, além de equipe responsável para faturamento, compras, recursos humanos, apoio jurídico e atividades de educação permanente.

VI – INDICADORES E METAS

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UBS Cristo Redentor é avaliado trimestralmente pela CONTRATANTE quanto ao atendimento das metas quantitativas (metas de produção) e qualitativas, às quais são atribuídas pontuações específicas, conforme apresentado nos itens VI.1 e VII.2. Com base na pontuação aferida no trimestre, são calculados os valores a serem repassados como pagamento da parte variável deste Contrato de Gestão.

VI.1 – Indicadores quantitativos e metas

Especialidade	Meta de Oferta		Meta de Produção	
	Por 4 horas	Mensal	Por 4 horas	Mensal
Clínico Geral	12	240	10	200
Ginecologia / Obstetrícia	12	240	10	200
Pediatria	12	240	10	200
Enfermagem	10	200	8	160
Odontologia	8	160	6	120
Total Especialidades	54	1080	44	880

Especialidade	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação
Clínico Geral	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3

(Handwritten signature and initials)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Especialidade	% média da meta de oferta mensal	Pontuação	% média da meta de atendimento mensal	Pontuação
	< 95%	0	< 95%	0
Ginecologia / Obstetrícia	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Pediatría	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Enfermagem	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Odontologia	>100%	5	>100%	5
	de 95 a 100%	3	de 95 a 100%	3
	< 95%	0	< 95%	0
Pontuação máxima		25		25

Toda a produção é lançada no sistema Hygiaweb ou outro definido pela CONTRATANTE.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia não será punida, caso não haja paciente suficiente para atingir a meta de produção.

VI.2. - Indicadores qualitativos e metas

O desempenho da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia na UBS também é avaliado trimestralmente quanto ao atendimento das metas a seguir:

Item	Indicador	Meta	Fórmula de cálculo	Fonte	Índice realizado	Pontuação
1	Atividades de	1	Número de atividades de	Lista de	1	5

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	educação permanente	atividade de /mês	educação permanente realizadas	presença dos cursos e capacitações	0	0
2	Atividades educativas junto à comunidade	3 atividades /mês	Número de grupos de educação em saúde oferecidos a população.	Sistema Hygiaweb	3	5
					2	2
					1	1
					0	0
3	Comitê gestor da unidade	1 reunião /mês	Número de reuniões realizadas do comitê gestor da unidade	Atas das reuniões do comitê gestor	1	5
					0	0
4	Conselho Local de Saúde	1 reunião /mês	Número de reuniões realizadas do conselho local de saúde	Atas das reuniões do Conselho Local de Saúde	1	5
					0	0
5	Absenteísmo em consulta médica na UBS	30%	Número de faltas às consultas médicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no período.	Sistema Hygiaweb	≤ 30	5
					> 30 a 35%	3
					>35%	0
6	Absenteísmo em consulta odontológica na UBS	30%	Número de faltas às consultas odontológicas agendadas na UBS sobre o total de agendamentos no período	Sistema Hygiaweb	≤ 30	5
					> 30 a 35%	3
					>35%	0
7	Gestantes acompanhadas na UBS	100%	(Número de gestantes residentes na área de abrangência da UBS que aderiram ao pré-natal x 100) / número total de gestantes residentes na área de abrangência cadastradas na UBS.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	≥ 98%	10
					<98% a 93%	8
					< 93% a 90%	5
					< 90%	0
8	Pré-natal do parceiro na UBS	75%	Número de parceiros que aderiram ao programa pré-natal do parceiro sobre o número total de gestantes em acompanhamento.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	>75%	10
					De 65 a 75%	5
					<65%	0
9	Diabéticos residentes na área de abrangência da UBS atendidos com exames dos pés realizado.	100%	Número de diabéticos residentes na área de abrangência da UBS que realizaram exames dos pés sobre o total de diabéticos cadastrados UBS.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS	>95%	10
					De 95% a 90%	5
					< 90% a 85%	3
					<85%	0

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

10	Cobertura da 1ª consulta do recém-nascido residentes na área de abrangência da UBS até o 5º dia de vida (médico ou enfermeiro)	100%	[Número de Recém-nascidos SUS residentes na área de abrangência da UBS com a 1ª consulta (médico ou enfermeiro) até o 5º dia de vida x 100] / total de recém-nascidos residentes na área de abrangência da UBS cadastrados.	Sistema Hygiaweb/ Programa Floresce uma Vida.	>95%	10
					De 80 a 95%	5
					< 80%	0
11	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PDF)	90%	(Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde residentes na área de abrangência da UBS acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano / Número total de famílias residentes na área de abrangência da UBS beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano) * 100	Programa Saúde da Criança	> 90%	10
					De 75 a 90%	5
					< 75%	0
12	Encaminhamentos para as especialidades indeferidos pelo Complexo Regulador	0	Número de encaminhamentos indeferidos pelo complexo regulador por inadequação aos protocolos de encaminhamento sobre o total de número de encaminhamentos realizados pela UBS.	Sistema Hygiaweb/ Complexo regulador	<4%	10
					De 4% a 8%	5
					>8%	0
13	Casos novos de sífilis congênita	0	Número absoluto de casos de sífilis congênita de residentes na área de abrangência da UBS.	Divisão de Vigilância Epidemiológica	0	10
					≥ 1	0
Pontuação máxima						100

VI.3. - Indicadores de acompanhamento

O indicador listado abaixo é acompanhado, mas não será utilizado para valoração das metas de desempenho.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Indicador	Fórmula de cálculo	Fonte
1	Exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população cadastrada na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan
2	Exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência na UBS.	Razão dos exames de mamografia em mulheres cadastradas na UBS de 50 anos a 69 anos e população da mesma faixa etária na área de abrangência da UBS.	Hygiaweb / Siscan
3*	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade residentes na área de abrangência da UBS – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada	Total de vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada na UBS / 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, poliomielite e Tríplice viral x 100.	Sistemas Hygiaweb e e-SUS

*Indicador avaliado anualmente no mês de fevereiro.

VI.4 – Valoração e acompanhamento das metas

O acompanhamento das metas é feito mensalmente pela CONTRATANTE. Trimestralmente, os representantes da CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, fazem a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, são aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato.

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
101 a 125 pontos	100%
81 a 100 pontos	70%

①

M

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

66 a 80 pontos	50%
65 pontos ou menos	Zero

A persistência do não cumprimento das metas estabelecidas por 09 (nove) meses consecutivos ensejará na abertura de processo administrativo com aplicação das sanções previstas em contrato.

VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia dispõe de recursos humanos qualificados, com habilitação técnica e legal com quantitativo compatível com o perfil da UBS e com os serviços a serem prestados, obedecendo a normas ministeriais, à legislação vigente e às Resoluções dos Conselhos Profissionais. Em situações de surtos ou epidemias, a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia redimensionará seu quadro de recursos humanos, conforme proposta orçamentária, para atendimento da demanda, com os ajustes financeiros, se necessários, contemplados em termo aditivo.

VIII - ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UBS

O fluxo é realizado a partir do primeiro atendimento do usuário, com a identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade, por meio do estado clínico do paciente.

VIII.1 – Acolhimento da Demanda Espontânea

Os trabalhadores encarregados de escutar as demandas que surgem espontaneamente (sem agendamento prévio) têm a capacidade de analisá-las (identificando sinais de alerta e analisando vulnerabilidade), conhecem a oferta de cuidado existente na UBS e na rede municipal de saúde, dialogam com outros colegas, visando promover o máximo de resolutividade das necessidades do paciente, com os recursos disponíveis no momento.

VIII.2 - Protocolos

É obrigatório à implantação e implementação de protocolos para todos os serviços, bem como rotinas de trabalho da UBS, seguindo os protocolos estabelecidos pela CONTRATANTE e/ou pelo Ministério da Saúde. A CONTRATANTE realizou treinamento/capacitação prévia à equipe para a devida utilização dos protocolos exigidos.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII.3 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realiza a notificação de casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e agravos de interesse estadual e municipal. Também realiza as ações de vigilância sentinela para doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

IX - QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia implementará um plano de qualidade dos serviços prestados atuando sobre os seguintes aspectos:

IX.1- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia manterá, obrigatoriamente, comissão de ética médica e de enfermagem e terá, pelo menos, um representante participando das seguintes comissões da CONTRATANTE: Avaliação de Prontuários, Controle de Infecção e Segurança do Paciente.

IX.2 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia apresentará Plano de Educação Permanente em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.) visando capacitar continuamente a equipe da UBS, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras

IX.3 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia desenvolverá um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.

X - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SERVIÇO

Compete à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, conhecer e utilizar os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS e outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a

@

20

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A CONTRATANTE ofereceu treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

É de responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e através dos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

É responsabilidade da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia a emissão de relatório de avaliação dos atendimentos e procedimentos realizados no Serviço, avaliação da qualidade de preenchimento das Fichas de atendimento, avaliação da demanda dos atendimentos por UBS, bem como o fluxo de pessoas atendidas e número de atendimentos por pessoa, de forma a utilizar os dados como ferramenta gerencial e de gestão local, permitindo a discussão dos dados a partir dos fluxos de articulação.

XI - CADASTROS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia mantém o cadastro atualizado dos profissionais à CONTRATANTE, a qualquer tempo e duração do Contrato.

- a) O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de:
- b) Dados pessoais;
- c) Endereço domiciliar;
- d) Fotografia digitalizada;
- e) Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe, quando couber;
- f) Residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra.
- g) Assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia;
- h) Exames Médicos Periódicos.

XII - BOA PRÁTICA CLÍNICA

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica são:

- a) Orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Qualificação dos profissionais;
- c) Utilização de registros de atendimento clínico;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- d) Consenso entre os profissionais dos serviços sobre diagnóstico, tratamento e condições de referência;
- e) Perfil de prescrição de medicamentos;
- f) Autoavaliação assistencial pelos profissionais;
- g) Avaliação externa da prática assistencial.

XIII - ATENÇÃO AO USUÁRIO

A atenção ao usuário é fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário, informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Contrato, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;
8. Manter integração com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.
9. Pesquisa de satisfação do usuário.

XIV - RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico financeiro da UBS, para o período de 07 (sete) meses, referente de junho a dezembro de 2020, é estimado em até **R\$ 1.218.000,00** (um milhão, duzentos e dezoito mil reais), e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no Plano de Trabalho, avaliadas mensalmente pela CONTRATANTE.

Quadro 1. Valor previsto para execução do Contrato de Gestão, com distribuição percentual para efeito de desconto vinculado às metas de Produção e Qualidade (item 3).

Item		Valor Mensal (R\$)	Valor Maio a Dezembro (R\$)
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	139.200,00	974.400,00
	Parte variável (20%)	34.800,00	243.600,00
Total		174.000,00	Até 1.218.000,00

XV.1 - Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassa à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia o valor mensal máximo de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) em parcelas quinzenais, sendo a primeira correspondente ao recurso municipal até o dia 15 do mês corrente e a segunda correspondente ao recurso federal até o seu último dia útil. O repasse será realizado do seguinte modo:

I. O valor total a ser pago mensalmente é constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O repasse da parte variável (20% do valor total) é condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no item VI.4, de acordo com os seguintes parâmetros:

Faixas de Pontuação	Percentual do Valor da parcela variável	Valor a ser repassado mensalmente
101 a 125 pontos	100%	R\$ 34.800,00
81 a 100 pontos	70%	R\$ 24.360,00
66 a 80 pontos	50%	R\$ 17.400,00
65 pontos ou menos	Zero	0,00

III. O valor correspondente à parte variável é repassado sempre na segunda parcela quinzenal.

IV. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho é avaliado trimestralmente pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte.

V. A avaliação e a valoração dos Indicadores são realizadas nos meses de julho, outubro, janeiro e abril do ano seguinte, podendo gerar desconto financeiro de até 20% do custeio da

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

VI. Da análise referida no item anterior, pode resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Desembolso mensal para prestação de serviços de atenção básica em saúde				
	Mês	Valor máximo		
		Recurso Municipal	Vinculado Federal	Total
2020	Junho	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Julho	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Agosto	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Setembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Outubro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Novembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Dezembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Total		R\$ 770.000,00	R\$ 448.000,00

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Total Mensal Municipal (R\$)	Total Mensal Federal (R\$)	Estimativa junho – dezembro / 2020 Municipal (R\$)	Estimativa junho – dezembro / 2020 Federal (R\$)
1. Material Médico e Hospitalar		3.000,00		21.000,00
2. Outros Materiais de Consumo		1.350,00		9.450,00
3. Outros Serviços de Terceiros		46.500,00		325.500,00
4. Recursos Humanos	77.000,00		539.000,00	
5. Médicos	33.000,00	0,00	231.000,00	0,00
6. Locação		600,00		4.200,00
7. Utilidade Pública		3.750,00		26.250,00
8. Apoio administrativo		8.800,00		61.600,00
Total	110.000,00	64.000,00	770.000,00	448.00000

* Os valores de contratação médica estão em Recursos Humanos, pois será realizado Processo Seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia.

VI. Da análise referida no item anterior, pode resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Desembolso mensal para prestação de serviços de atenção básica em saúde				
	Mês	Valor máximo		
		Recurso Municipal	Vinculado Federal	Total
2020	Junho	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Julho	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Agosto	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Setembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Outubro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Novembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
	Dezembro	R\$ 110.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 174.000,00
Total		R\$ 770.000,00	R\$ 448.000,00	R\$ 1.218.000,00

XVII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Total Mensal Municipal (R\$)	Total Mensal Federal (R\$)	Estimativa junho – dezembro / 2020 Municipal (R\$)	Estimativa junho – dezembro / 2020 Federal (R\$)
1. Material Médico e Hospitalar		3.000,00		21.000,00
2. Outros Materiais de Consumo		1.350,00		9.450,00
3. Outros Serviços de Terceiros		46.500,00		325.500,00
4. Recursos Humanos	77.000,00		539.000,00	
5. Médicos	33.000,00	0,00	231.000,00	0,00
6. Locação		600,00		4.200,00
7. Utilidade Pública		3.750,00		26.250,00
8. Apoio administrativo		8.800,00		61.600,00
Total	110.000,00	64.000,00	770.000,00	448.00000

* Os valores de contratação médica estão em Recursos Humanos, pois será realizado Processo Seletivo para contratação via CLT, se as vagas não forem preenchidas será realizado credenciamento médico e essa despesa passa ser Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Materiais Médicos e Hospitalares** - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Contrato (materiais de saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBS (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da UBS);
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de serviços de manutenção e adequação da estrutura da UBS e equipamentos médico-hospitalares (limpeza, lavanderia, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com a execução do objeto (holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Médicos** – pagamentos de RH Médico, podendo ser contratado direto mediante CLT ou empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em clínica médica, Pediatria e G.O.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de impressoras.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha, etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Apoio Administrativo** – despesas com treinamento de pessoal, materiais, contratações diversas e suporte da Fundação Hospital Santa Lydia.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. -- Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais da FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

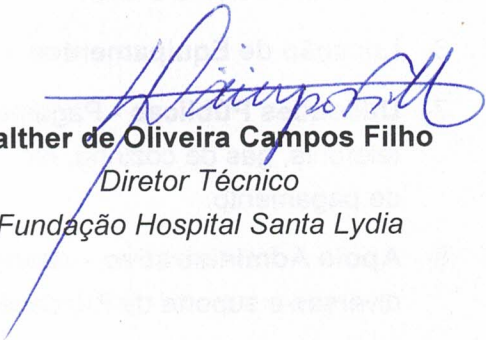
Ribeirão Preto, 08 de Maio de 2020.



Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia



Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico

Fundação Hospital Santa Lydia

* Salário Base + Insalubridade + Prêmio Assiduidade + Plano de Saúde+ Vale Transporte + Vale Alimentação + FGTS + Previsão de 13 + Férias + FGTS e 13ª Férias

DESCRIÇÃO	Grupo	Qtidade	Custo FHSI *	Custo Mens	7 Meses (Jun a Dez)	Custo Ano
AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)	4. Recursos Humanos	2	R\$ 2.535,59	R\$ 5.071,18	R\$ 35.498,26	R\$ 60.854,16
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	4. Recursos Humanos	1	R\$ 2.535,59	R\$ 2.535,59	R\$ 17.749,13	R\$ 30.427,08
AUXILIAR FARMACÊUTICO	4. Recursos Humanos	1	R\$ 2.490,64	R\$ 2.490,64	R\$ 17.434,48	R\$ 29.887,68
CIRURGAO DENTISTA	4. Recursos Humanos	1	R\$ 7.792,69	R\$ 7.792,69	R\$ 54.548,83	R\$ 93.512,28
ENFERMEIRO	4. Recursos Humanos	2	R\$ 5.775,20	R\$ 11.550,40	R\$ 80.852,80	R\$ 138.604,80
FARMACEUTICO	4. Recursos Humanos	1	R\$ 5.307,98	R\$ 5.307,98	R\$ 37.155,86	R\$ 63.695,76
GERENTE DA UNIDADE	4. Recursos Humanos	1	R\$ 7.746,91	R\$ 7.746,91	R\$ 54.228,37	R\$ 92.962,92
COORDENADOR ADM	4. Recursos Humanos	1	R\$ 6.343,47	R\$ 6.343,47	R\$ 44.404,29	R\$ 76.121,64
LIMPEZA	4. Recursos Humanos	1	R\$ 2.143,42	R\$ 2.143,42	R\$ 15.003,94	R\$ 25.721,04
PORTEIRO	4. Recursos Humanos	1	R\$ 2.535,59	R\$ 2.535,59	R\$ 17.749,13	R\$ 30.427,08
RT MÉDICO	5. Médicos	1	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00	R\$ 20.790,00	R\$ 35.640,00
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	4. Recursos Humanos	7	R\$ 3.355,69	R\$ 23.489,83	R\$ 164.428,81	R\$ 281.877,96
MÉDICO G.O	5. Médicos	1	R\$ 9.925,31	R\$ 9.925,31	R\$ 69.477,17	R\$ 119.103,72
MÉDICOS CLÍNICOS	5. Médicos	1	R\$ 9.925,31	R\$ 9.925,31	R\$ 69.477,17	R\$ 119.103,72
MÉDICOS PEDIATRAS	5. Médicos	1	R\$ 9.925,31	R\$ 9.925,31	R\$ 69.477,17	R\$ 119.103,72
ÁGUA	8. Utilidade Publica		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 9.600,00
ENERGIA	8. Utilidade Publica		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 19.600,00	R\$ 33.600,00
TELEFONE	8. Utilidade Publica		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.800,00
OXIGÊNIO	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 422,16	R\$ 422,16	R\$ 2.955,12	R\$ 5.065,92
MATERIAIS	1. Material Médico e Hospitalar		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 36.000,00
ALMOXARIFADO	2. Outros Materiais de Consumo		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 12.000,00
ESTERILIZAÇÃO E LAVANDERIA	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 3.053,00	R\$ 3.053,00	R\$ 21.371,00	R\$ 36.636,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2. Outros Materiais de Consumo		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.800,00
MATERIAL DE LIMPEZA	2. Outros Materiais de Consumo		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.400,00
EXAMES LABORATÓRIO	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 180.000,00
MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA/ INSUMOS	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00	R\$ 7.448,00	R\$ 12.768,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 1.386,00	R\$ 2.376,00
UNIFORME/ EPI'S	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 18.000,00
RATEIO FHSI	9. Outras Despesas		R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 61.600,00	R\$ 105.600,00
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA - 24H	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 240.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO (4X ANO MÊS)	7. Locação		R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.200,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 669,21	R\$ 669,21	R\$ 4.684,47	R\$ 8.030,52
MANUTENÇÃO ODONTO	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 840,00	R\$ 1.440,00
MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO EQUIPAMENTOS	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 840,00	R\$ 1.440,00
MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 54.000,00
MANUTENÇÃO COMPRESSOR	3. Outros Serviços de Terceiros		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00
			R\$ 174.000,00		R\$ 1.218.000,00	R\$ 2.088.000,00

Mareia Cardoso
Superintendente e
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

08-05-2020

Dr. Walter O Campos Fo
CRM 67.242
Diretor Técnico e Gerente de Planejamento
Fundação Hospital Santa Lydia